

ATA 20/11/2023

**SESSÃO PÚBLICA PARA 1ª FASE DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PARA ATUAR NO HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL – HRL nº 03/2020  
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, nas dependências do Hospital Regional do Litoral, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, designados pela Portaria nº 019/2021, estando presente os membros Hemerson Saqueta Barbosa e Lucas Ruela de Oliveira para trabalhos de distribuição de demandas ainda não distribuídas, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL – HRL nº 03/2020, oriundo do protocolo original nº 16.483.399-2, conforme Edital de Credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado 10653 de 25/03/2020 e no site: [www.funeas.pr.gov.br](http://www.funeas.pr.gov.br)**, objetivando a distribuição para os interessados, foi aberta a sessão, objetivando a pré-qualificação dos interessados, foi aberta a sessão da fase de pré-qualificação a Comissão observou que havia 01 envelope lacrado, conforme protocolo, recebido dentro do prazo legal, que será aberto nesta sessão, cujo seu conteúdo será digitalizado e anexado ao protocolo individual de cada interessado e apenso a este processo de credenciamento.

**1. SCHUEDA & TODESCHINI FONOAUDIOLOGIA LTDA – CNPJ: 28.233.494/0001-73**

EMPRESA 01

eProtocolo: 21.374.943-9		CNPJ: 28.233.494/0001-73
Empresa: SCHUEDA & TODESCHINI FONOAUDIOLOGIA LTDA		
LOTE: 07		ITEM: 01
OBS: FONOAUDIOLOGIA		
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA (10.1) 1ª FASE</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
10.1.1	Ato Constitutivo	S
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (10.1.2)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
10.1.2.1	Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial	S
10.1.2.2	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social. As empresas deverão apresentar os índices já calculados.	S
10.1.2.3	Patrimônio líquido de no mínimo correspondente 10% do valor estimado da contratação ou item.	S
<b>DADOS BANCÁRIOS (10.1.3)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
10.1.3.1	Dados Bancários – Banco do Brasil	S
<b>REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (10.1.4)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
10.1.4.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	S
10.1.4.2	CND Tributos Federais e Contribuições Federais, emitida pela Receita Federal	S
10.1.4.3	CND Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	S
10.1.4.3.1	Poderá ser Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (10.1.3.2 e 10.1.3.3)	S
10.1.4.4	CND Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.	S
10.1.4.5	CND Fazenda do Município onde for sediada a empresa.	S
10.1.4.6	CND Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	S
10.1.4.7	CND FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal	S
10.1.4.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	S
10.1.4.9	GMS	S
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA JURÍDICA (10.1.5)</b>		
10.1.5.1	Requerimento para Credenciamento (ANEXO I)	S
10.1.5.2	Declaração, se houver, de suspensão de encargos fiscais (IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP)	NA
10.1.5.3	Atestado de capacidade técnica	S
10.1.5.4	Declaração de Regularidade (ANEXO II)	S
10.1.5.5	Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica de no mínimo 1 ano de inscrição junto ao respectivo Conselho de Classe do objeto do edital, dentro do prazo de validade, indicando o responsável técnico pela empresa.	S
10.1.5.6	Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo Conselho de Classe correspondente	S

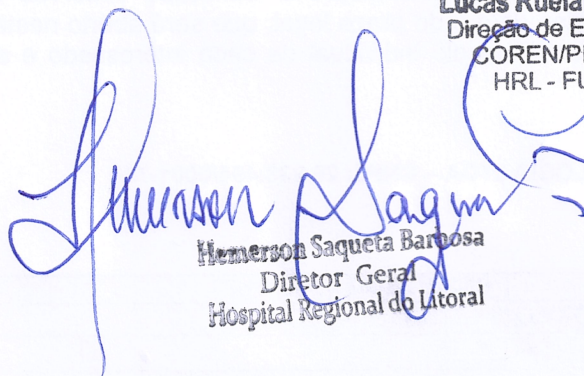


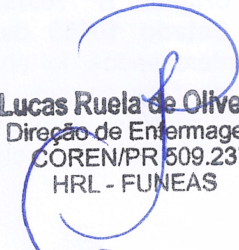
10.1.5.7	Declaração de Nepotismo (ANEXO V) representante legal da empresa	S
RESULT.	HABILITADO/NAO HABILITADO	HABILITADO

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Credenciamento deu por encerrado o presente ato público e eu, Lucas Ruela de Oliveira, na qualidade de membro da comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais presentes.

Proceder-se-á a publicação do resultado de qualificação ao credenciamento no site [www.funeas.pr.gov.br](http://www.funeas.pr.gov.br).

Pela comissão de credenciamento:

  
**Hemerson Saqueta Barbosa**  
Diretor Geral  
Hospital Regional do Litoral

  
**Lucas Ruela de Oliveira**  
Direção de Enfermagem  
COREN/PR 609.237  
HRL - FUNED